

**PORTARIA 294/2008**

*“Dispõe sobre licença para atividade política”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º Por força das disposições do Artigo 92 da Lei Complementar n.º 76 de 7 de abril de 2006, e atendendo o requerimento do interessado através do processo interno n.º 3950/2008, fica AFASTADO de sua função o servidor LUIZ ANTÔNIO DE SANTANA BARROSO, matrícula 3040-6, da função de Fiscal Ambiental, até o dia 5 de outubro de 2008.*

*Artigo 2º O afastamento previsto no artigo 1º será com prejuízo de seus vencimentos, mas com demais vantagens do cargo.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2008.*

*São Sebastião, 5 de maio de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

IBS/dsc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*